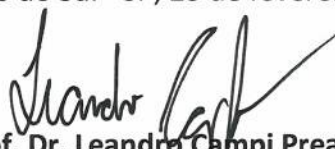


**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2026 - VAGAS REMANESCENTES**

**DECISÃO DE RECURSO(S) INTERPOSTO(S) RELATIVO(S) À PUBLICAÇÃO DA
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE – AVALIAÇÃO COGNITIVA**

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Transferência Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2026, **TORNA PÚBLICO** que **não houve recurso interposto relativo à lista de aprovados na 2ª fase.**

São Caetano do Sul - SP, 23 de fevereiro de 2026


Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor